

## ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2022

**PROCESSO: Nº 060/2020**

**OBJETO:** Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Marília, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DA SESSÃO:** 13/09/2022.

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 13/09/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros – **NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA e RICARDO YUTAKA YAMADA** e a representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora informou que, em Ata de Sessão de 17/08/2022, foi concedido prazo de 5 dias úteis, a partir do dia 31/08/2022, para que os licitantes abaixo relacionados, saneassem suas pendências documentais. Encerrado o prazo, constatou-se que:

1. Todos os licitantes abaixo retificaram suas propostas comerciais:

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial
RM Comércio de Legumes Ltda	01	GC	Box	01	R\$ 1.092,00
RM Comércio de Legumes Ltda	02	GC	Box	02	R\$ 1.092,00
Distribuidora JM JJ de Hortifruti Ltda	16	GC	Box	06	R\$ 836,16
Distribuidora JM JJ de Hortifruti Ltda	17	GC	Box	07	R\$ 1.194,56
Adriano Carlos Pinto e Outra	22	GC	Modulo	01	R\$ 399,97
Maria de Lurdes da Silva Bittencourt	23	GC	Modulo	02	R\$ 400,32
Willian Pinheiro Garcia e Outra	27	GC	Modulo	06	R\$ 400,89
Maria de Lurdes da Silva Bittencourt	31	GC	Modulo	10	R\$ 501,75
Vagner Aparecido Sevilha	35	GC	Modulo	14	R\$ 379,50
Vagner Aparecido Sevilha	36	GC	Modulo	15	R\$ 379,50
Shigueharu Ozawa – ME	37	GC	Modulo	16	R\$ 368,00
Maria de Lurdes da Silva Bittencourt	40	GC	Modulo	19	R\$ 400,32
Mariana de Souza Melo Comércio de Frutas	48	GC	Modulo	27	R\$ 402,50
Vagner Aparecido Sevilha	48	GC	Modulo	27	R\$ 379,50
Mariana de Souza Melo Comércio de Frutas	50	GC	Modulo	29	R\$ 365,70
Mariana de Souza Melo Comércio de Frutas	51	GC	Modulo	30	R\$ 365,70
Shigueharu Ozawa – ME	54	GC	Modulo	33	R\$ 368,00
Helena Pires da Silva Santos MEI	84	GC	Modulo	49	R\$ 350,75
Valéria Cristina Estrada de Oliveira ME	85	GC	Sala	03	R\$ 501,23

Encerrada a fase de verificação do atendimento das referidas pendências, a Comissão Julgadora ordenou as propostas classificadas na seguinte ordem:

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial	Classificação
RM Comércio de Legumes Ltda	01	GC	Box	01	R\$ 1.092,00	1º

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial	Classificação
RM Comércio de Legumes Ltda	02	GC	Box	02	R\$ 1.092,00	1º
Distribuidora JM JJ de Hortifruti Ltda	16	GC	Box	06	R\$ 836,16	1º
Distribuidora JM JJ de Hortifruti Ltda	17	GC	Box	07	R\$ 1.194,56	1º
Adriano Carlos Pinto e Outra	22	GC	Modulo	01	R\$ 399,97	1º
Maria de Lurdes da Silva Bittencourt	23	GC	Modulo	02	R\$ 400,32	1º
Willian Pinheiro Garcia e Outra	27	GC	Modulo	06	R\$ 400,89	1º
Maria de Lurdes da Silva Bittencourt	31	GC	Modulo	10	R\$ 501,75	1º
Vagner Aparecido Sevilha	35	GC	Modulo	14	R\$ 379,50	1º
Vagner Aparecido Sevilha	36	GC	Modulo	15	R\$ 379,50	1º
Shigueharu Ozawa – ME	37	GC	Modulo	16	R\$ 368,00	1º
Maria de Lurdes da Silva Bittencourt	40	GC	Modulo	19	R\$ 400,32	1º
Mariana de Souza Melo Comércio de Frutas	48	GC	Modulo	27	R\$ 402,50	1º
Vagner Aparecido Sevilha	48	GC	Modulo	27	R\$ 379,50	2º
Mariana de Souza Melo Comércio de Frutas	50	GC	Modulo	29	R\$ 365,70	1º
Mariana de Souza Melo Comércio de Frutas	51	GC	Modulo	30	R\$ 365,70	1º
Shigueharu Ozawa – ME	54	GC	Modulo	33	R\$ 368,00	1º
Helena Pires da Silva Santos MEI	84	GC	Modulo	49	R\$ 350,75	1º
Valéria Cristina Estrada de Oliveira ME	85	GC	Sala	03	R\$ 501,23	1º

Na sequência foi ratificado que não houveram licitantes interessados nas áreas abaixo relacionadas, as quais restaram, portanto, **DESERTAS**:

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
3	PAV. GC BOX 10	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20
4	PAV. GC BOX 11	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20
5	PAV. GC BOX 12	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20
9	PAV. GC BOX 16	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20
10	PAV. GC BOX 19	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados,	1.075,20



**Companhia de Entrepostos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
		peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	
11	PAV. GC BOX 20	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20
12	PAV. GC BOX 21	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20
13	PAV. GC BOX 22	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20
14	PAV. GC BOX 23	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20
15	PAV. GC BOX 24	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20
18	PAV. GC MÓDULO 34	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	172,50
19	PAV. GC MÓDULO 34/A	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	172,50
20	PAV. GC MÓDULO 58	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	172,50
21	PAV. GC MÓDULO 58/A	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	172,50
24	PAV. GC MÓDULO 03	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
25	PAV. GC MÓDULO 04	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
26	PAV. GC MÓDULO 05	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
28	PAV. GC MÓDULO 07	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
29	PAV. GC MÓDULO 08	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
30	PAV. GC MÓDULO 09	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
32	PAV. GC MÓDULO 11	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
33	PAV. GC MÓDULO 12	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
34	PAV. GC MÓDULO 13	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
38	PAV. GC MÓDULO 17	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
39	PAV. GC MÓDULO 18	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
41	PAV. GC MÓDULO 20	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
42	PAV. GC MÓDULO 21	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
43	PAV. GC MÓDULO 22	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
44	PAV. GC MÓDULO 23	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
45	PAV. GC MÓDULO 24	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
46	PAV. GC MÓDULO 25	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
47	PAV. GC MÓDULO 26	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
49	PAV. GC MÓDULO 28	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
52	PAV. GC MÓDULO 31	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
53	PAV. GC MÓDULO 32	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
55	PAV. GC MÓDULO 35	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
56	PAV. GC MÓDULO 36	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
57	PAV. GC MÓDULO 37	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
58	PAV. GC MÓDULO 38	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
59	PAV. GC MÓDULO 39	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
60	PAV. GC MÓDULO 40	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
61	PAV. GC MÓDULO 41	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
62	PAV. GC MÓDULO 42	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
63	PAV. GC MÓDULO 43	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
64	PAV. GC MÓDULO 44	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
65	PAV. GC MÓDULO 45	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
66	PAV. GC MÓDULO 46	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
67	PAV. GC MÓDULO 48	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
68	PAV. GC MÓDULO 50	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
69	PAV. GC MÓDULO 51	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
70	PAV. GC MÓDULO 52	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
71	PAV. GC MÓDULO 53	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
72	PAV. GC MÓDULO 54	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
73	PAV. GC MÓDULO 55	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
74	PAV. GC MÓDULO 56	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
75	PAV. GC MÓDULO 57	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
76	PAV. GC MÓDULO 59	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
77	PAV. GC MÓDULO 61	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
78	PAV. GC MÓDULO 62	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
79	PAV. GC MÓDULO 63	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
80	PAV. GC MÓDULO 65	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
81	PAV. GC MÓDULO 66	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
82	PAV. GC MÓDULO 67	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
83	PAV. GC MÓDULO 68	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos.	345,00
86	PAV. GC SALA 04-A	Comércio de embalagens, escritórios de contabilidade, advocacia, despachante, etc. ou farmácia.	315,25
87	PAV. GC ÁREA 1	Comércio de embalagens, floricultura e/ou doceria.	72,00
88	PAV. OUTROS MÓDULO 01	Depósito e/ou comercialização de caixaria.	183,82
89	PAV. OUTROS MÓDULO 02	Depósito e/ou comercialização de caixaria.	183,82
90	PAV. OUTROS MÓDULO 03	Depósito e/ou comercialização de caixaria.	183,82
91	PAV. OUTROS MÓDULO 04	Depósito e/ou comercialização de caixaria.	183,82
92	FLORES ÁREA 01	Implantação de estufas para flores, plantas e/ou acessórios e insumos para jardinagem, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	147,00
93	FLORES ÁREA 02	Implantação de estufas para flores, plantas e/ou	147,00

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
		acessórios e insumos para jardinagem, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	
94	FLORES ÁREA 03	Implantação de estufas para flores, plantas e/ou acessórios e insumos para jardinagem, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	147,00
95	FLORES ÁREA 04	Implantação de estufas para flores, plantas e/ou acessórios e insumos para jardinagem, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	147,00
96	FLORES ÁREA 05	Implantação de estufas para flores, plantas e/ou acessórios e insumos para jardinagem, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	1.500,00
97	FLORES ÁREA 06	Implantação de estufas para flores, plantas e/ou acessórios e insumos para jardinagem, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	1.500,00
98	FLORES ÁREA 07	Implantação de estufas para flores, plantas e/ou acessórios e insumos para jardinagem, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	1.500,00
99	FLORES ÁREA 08	Implantação de estufas para flores, plantas e/ou acessórios e insumos para jardinagem, respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em Espaços Outorgados.	1.500,00

A seguir, os itens abaixo foram declarados **FRACASSADOS** em razão da desclassificação do licitante, pois todas as suas propostas foram rejeitadas devido ao valor ofertado, para cada item, ser inferior ao mínimo estimado pela **CEAGESP**:

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
6	PAV. GC BOX 13	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20
7	PAV. GC BOX 14	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20



Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
8	PAV. GC BOX 15	Comércio de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos, produtos alimentícios em geral, pescados, peixes ornamentais, embalagens, frigoríficos, depósitos de água, produtos congelados, sucos e/ou polpa de frutas.	1.075,20

Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “B”, contendo a Documentação Habilitatória somente dos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, em cada item, os quais foram vistos e apreciados pelos presentes na sessão.

A Comissão decidiu pela suspensão da presente sessão para a verificação da Documentação Habilitatória e das assinaturas nas Propostas Comerciais. As referidas assinaturas serão conferidas com os Documentos de Habilitação (envelope “B”), constatando se pertencem a representante legal devidamente identificado.

A Presidente informa que a Comissão procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do Edital, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado na forma da lei.

O envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que teve suas propostas desclassificadas, permanecerá sob a custódia da Comissão, devidamente lacrado e acondicionado em outro envelope, também lacrado e visto pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**  
Presidente

---

**NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA**  
Membro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**  
Membro

---

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**  
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

---